



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO.**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a Dispensa de Licitação Eletrônica de Registro de Preços para contratação de empresatécnica especializada para realização de 600 (seiscentas) horas de serviço de manutenção preventiva e corretiva no sistema de monitoramento por câmeras de segurança, circuitos internos e externos via cabo de fibra ótica, para os Departamentos de Agricultura e Meio Ambiente; Segurança, trânsito e Defesa Civil; Saúde; Educação; Administração; Água e Esgoto; Turismo, Esporte e Lazer e Transportes da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição-SP.

**2. JUSTIFICATIVA.**

2.1. A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos se faz necessária para o devido funcionamento do sistema.

**3. JUSTIFICATIVA DE MELHOR FORMA DE JULGAMENTO**

3.1. Menor preço por hora.

**4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.**

4.1. Os serviços deverão ser executados dentro das normas técnicas aplicáveis, em atendimento às exigências dentro das especificações técnicas dos fabricantes dos materiais.

4.2. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua Proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

4.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Administração ou a terceiros.

4.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo

**5. CONDIÇÕES DE ENTREGA/TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO E RECEBIMENTO.**

5.1. Os serviços serão solicitados pelos Diretores e Chefes dos Departamentos Requisitantes, conforme necessidade.

5.2. Todas as notas fiscais emitidas deverão ser eletrônicas e enviadas para o e-mail [nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br](mailto:nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br) para contabilização e pagamento.

**6. PRAZO DE ENTREGA E PERIODICIDADE.**

6.1. O presente registro de preços terá validade de 12 meses.

6.2. Os serviços serão realizados conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, com um prazo máximo de 02 (dois) dias após a confirmação do pedido.

6.3. As solicitações de emergência deverão ser atendidas em até 12 (doze horas) da efetivação dos mesmos.

**7. LOCAL DA ENTREGA.**

7.1 O Local da realização dos Serviços será informado junto com a solicitação do mesmo, dentro do Município de Santa Cruz da Conceição.

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA.**

8.1. Os Recursos para execução do objeto deverão ser suportados por verbas orçamentárias próprias.

**9. RELAÇÃO DE HORAS POR SETOR**

9.1. Setor de Agricultura e Meio Ambiente- 50 (cinquenta) horas;

9.2. Setor de Saúde- 50 (cinquenta) horas;

9.3. Setor de Educação- 100 (cem) horas;

9.4. Setor de Transporte- 50 (cinquenta) horas;

9.5. Setor Segurança, Trânsito e Defesa Civil- 270 (duzentas e setenta) horas;

9.6. Setor Turismo, Esporte e Lazer- 30 (trinta) horas;

9.7. Setor Água e Esgoto- 30 (trinta) horas;

9.8. Setor Administração- 20 (vinte) horas.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo

**10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO**

10.1 Fica designado como fiscal do contrato o Chefe da Guarda Civil Municipal o Senhor Danilo Henrique Barboza, CPF 357.464.078-10.

**11. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO**

11.1. Fica designado o Diretor do Departamento de Segurança, Trânsito e Defesa Civil para acompanhar e fiscalizar a presente execução contratual.

Santa Cruz da Conceição, 11 de março de 2025.

PAULO LUIS FERREIRA CERIDORIO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL